



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601- <https://www.serrana.sp.leg.br>

REQUERIMENTO nº 176/2025

EMENTA: REQUER O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.804/2017, QUE INSTITUI O MÊS E A SEMANA DE COMBATE AO CÂNCER DE PROSTATA NO MUNICÍPIO DE SERRANA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO** escrito, sujeito à deliberação do Plenário, ao que segue:

REQUER que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Serrana, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando providências quanto ao cumprimento integral da Lei Municipal nº 1.804/2017, que institui o mês e a semana de combate ao câncer de próstata, com ênfase na primeira semana de Novembro.

Justificativa:

A referida lei determina que o mês de novembro seja voltado à conscientização, prevenção e detecção precoce do câncer de próstata, com ações intensivas de exames, como PSA e toque retal, além da divulgação por meio de campanhas educativas nos veículos de comunicação falada, escrita e visual. Entretanto, a aplicação efetiva dessa política pública é essencial para garantir que os homens do município tenham acesso à informação, exames e acompanhamento adequado, contribuindo para a redução da mortalidade por câncer de próstata. Por isso, solicito a programação antecipada das ações para o mês de novembro, com especial atenção à primeira semana do mês, conforme previsto na legislação municipal.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2025.

LUCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 17/06/2025

Airton José Bis
Presidente